



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALEXANDRE SCHEMBERG, sob a autenticidade nº 12416322878 em 18/11/2024, protocolo 248606107. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	REFRIGERAÇÃO BRUSTOLIN LTDA
Número de Registro:	41212949016
CNPJ:	57810595000168
Município:	Salto do Lontra

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	23/10/2024 - 31/10/2024

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

06824472930	CRISTIANO BRUSTOLIN	
22758216949	LUIZ SPADA	PRPR- 018660/0-7



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/11/2024 16:28 SOB Nº 20248606107.
PROTOCOLO: 248606107 DE 18/11/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12416322878. NIRE: 41212949016.
REFRIGERAÇÃO BRUSTOLIN LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 18/11/2024
empresafacil.pr.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 13, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa REFRIGERAÇÃO BRUSTOLIN LTDA, município Salto do Lontra, CNPJ nº 57.810.595/0001-68, Número de Registro (NIRE) 41212949016.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/10/2024

Ato constitutivo: 41212949016

Salto do Lontra, 23/10/2024

CRISTIANO BRUSTOLIN

Administrador, Sócio

CPF 068.244.729-30

LUIZ SPADA

PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE

CRC/PR PR- 018660/0-7

***** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO *****

Valores Em: Moeda Corrente SALTO DO LONTRA / PR [Anual] Consolidado Em - Outubro/2024

Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO		0,00-D	50.000,00	0,00	50.000,00-D
1.01	CIRCULANTE		0,00-D	50.000,00	0,00	50.000,00-D
1.01.01	CAIXA E EQUIVALENTES DE C,		0,00-D	50.000,00	0,00	50.000,00-D
1.01.01.01	BENS NUMERARIOS		0,00-D	50.000,00	0,00	50.000,00-D
1.01.01.01.1	13 CAIXA		0,00-D	50.000,00	0,00	50.000,00-D

***** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO *****

Valores Em: Moeda Corrente SALTO DO LONTRA / PR [Anual] Consolidado Em - Outubro/2024

Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
2		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUO	0,00-C	0,00	50.000,00	50.000,00-C
2.07		PATRIMONIO LIQUIDO	0,00-C	0,00	50.000,00	50.000,00-C
2.07.01		CAPITAL SOCIAL	0,00-C	0,00	50.000,00	50.000,00-C
2.07.01.01		CAPITAL SUBSCRITO	0,00-C	0,00	50.000,00	50.000,00-C
2.07.01.01.1	2472	CAPITAL AUTORIZADO	0,00-C	0,00	50.000,00	50.000,00-C

***** FECHAMENTO DO BALANCETE *******Total do Ativo** 50.000,00-D**Total do Passivo** 50.000,00-C**Resultado (-) Zeramento**

	Resultado do Mês	Zeramento	Acumulado
Total do Resultado... mês: 01			0,00-D
Total do Resultado... mês: 02			0,00-D
Total do Resultado... mês: 03			0,00-D
Total do Resultado... mês: 04			0,00-D
Total do Resultado... mês: 05			0,00-D
Total do Resultado... mês: 06			0,00-D
Total do Resultado... mês: 07			0,00-D
Total do Resultado... mês: 08			0,00-D
Total do Resultado... mês: 09			0,00-D
Total do Resultado... mês: 10			0,00-D
Resultado Consolidado 10	0,00-D	0,00-D	0,00-D

Diferença 10	0,00-D		
---------------------	---------------	--	--

***** BALANÇO PATRIMONIAL *****

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Outubro/2024

ATIVO

[Anual]

ATIVO

CIRCULANTE

50.000,00

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

50.000,00

BENS NUMERARIOS

50.000,00

CAIXA

50.000,00

TOTAL DO ATIVO**50.000,00DB**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****50.000,00, bem como suas demonstrações.

***** BALANÇO PATRIMONIAL *****

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Outubro/2024

PASSIVO

[Anual]

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**PATRIMONIO LIQUIDO**

50.000,00

CAPITAL SOCIAL

50.000,00

CAPITAL SUBSCRITO

50.000,00

CAPITAL AUTORIZADO

50.000,00

TOTAL DO PASSIVO**50.000,00CR**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****50.000,00, bem como suas demonstrações.

SALTO DO LONTRA / PR, 18/11/2024

CRISTIANO BRUSTOLIN

ADMINISTRADOR

CPF: 068.244.729-30

RG: 95417205

LUIZ SPADA

Tecnico contabil

PR 01866007

CPF: 22758216949

RG: 1429691/SSP/PR

Em - Outubro/2024

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

ATIVIDADES OPERACIONAIS	0.00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	0,00
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	0,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	0,00
PAGAMENTO DE SALARIOS	0,00
PAGAMENTO DE JUROS	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00
DESPESAS GERAIS	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00
DESP FINANCEIRAS	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0.00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00
APLICAÇÃO FINACEIRA	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0.00
AUMENTO DE CAPITAL	50.000,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00
PAGAMENTO DE EMPRESTIMOS	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	50.000,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	50.000,00
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	0.00
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	50.000,00

CRISTIANO BRUSTOLIN
ADMINISTRADOR

CPF: 068.244.729-30
RG: 95417205

LUIZ SPADA

Tecnico contabil
PR 01866007

CPF: 22758216949
RG: 1429691/SSP/PR

Em - Outubro/2024

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Código	Descrição	Saldo Anterior	Ret. Erros exercicios anteriores	Saldo Final
2472	CAPITAL AUTORIZADO	0,00-D	50.000,00-C	50.000,00-C
	Saldos Em - Outubro/2024	0,00-D	50.000,00-C	50.000,00-C

CRISTIANO BRUSTOLIN
ADMINISTRADOR

CPF: 068.244.729-30
RG: 95417205

LUIZ SPADA
Tecnico contabil
PR 01866007
CPF: 22758216949
RG: 1429691/SSP/PR

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

REFRIGERACAO BRUSTOLIN LTDA cadastrada no CNPJ sob o número 57.810.595/0001-68 constituída em 23/10/2024, tributada pelo Simples Nacional - ME, com ramo de atividade INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. Com sede no município de SALTO DO LONTRA, na AV BERTINO WARMLING n°. 473 -SAO CRISTOVAO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Outubro de 2024, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000 - Escrituração Contabil, aprovado pela Resolução CFC 1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação na NBC TG 1000(R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada Interpretação Técnica ITG 1.000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação.

São classificados como não circulantes quando: as contas de bens e direitos da empresa cujas realizações se darão no longo prazo, após o término do exercício seguinte ao encerramento do balanço.

4. PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada Interpretação Técnica ITG 1.000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

São classificados como não circulantes quando: as contas, de registro de todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício seguinte ao encerramento do balanço.

5. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os Juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao Final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000(R1)

6. IMOBILIZADO

Em conformidade com a Resolução 1.255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas o Ativo Não-Circulante Imobilizado foi reavaliado pelo seu histórico, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da respectiva depreciação acumulada. Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo método linear.

NOTAS EXPLICATIVAS

A empresa não procedeu nos períodos contábeis anteriores a reavaliação dos bens do Ativo Não-Circulantes Imobilizados, e foram depreciados pelas taxas permitidas pela secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998), ficando claro que seu custo histórico revela-se inferior ao valor recuperável, e devido a isso não efetuou qualquer ajuste para reconhecimento de perda.

7. RECUPERABILIDADE DE ATIVOS (impairment)

Foi realizada a análise sobre a recuperabilidade (impairment) dos principais itens do ativo em especial os estoques e do imobilizado, onde todos os ativos foram considerados recuperáveis pela venda ou pelo uso. A análise da recuperabilidade pautou-se especialmente nos seguintes quesitos: declínio significativo no valor de mercado, obsolescência e quebra, conforme prevê conteúdo da ITG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009.

8. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

9. AJUSTE A VALOR PRESENTE

Em conformidade à literatura contábil através do Pronunciamento Técnico CPC 12 também pela legislação comercial através da Lei nº 11.638/2007 onde de maneira expressa ficou estabelecido o Ajuste a Valor Presente (AVP) para Operações de Longo Prazo, em consideração a essência das nossas transações em seu reconhecimento de curto prazo consideramos irrelevante a necessidade de se trazer o valor presente.

10. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com interpretação Técnica ITG 1.000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

11. CONTINGÊNCIA PASSIVA

A empresa declara não possuir contingência passivas no encerramento das referidas demonstrações contábeis.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

13. CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estado assim, regulamentada pelo Conselho Federal de contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

CRISTIANO BRUSTOLIN
ADMINISTRADOR

CPF: 068.244.729-30
RG: 95417205

LUIZ SPADA
Tecnico contabil
PR 01866007
CPF: 22758216949
RG: 1429691/SSP/PR

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 13, e serviu para escrituração no período de 23/10/2024 a 31/10/2024, da empresa REFRIGERAÇÃO BRUSTOLIN LTDA.

Salto do Lontra, 31/10/2024

CRISTIANO BRUSTOLIN

Administrador, Sócio

CPF 068.244.729-30

LUIZ SPADA

PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE

CRC/PR PR- 018660/0-7



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REFRIGERAÇÃO BRUSTOLIN LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06824472930	CRISTIANO BRUSTOLIN
22758216949	LUIZ SPADA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/11/2024 16:28 SOB Nº 20248606107.
PROTOCOLO: 248606107 DE 18/11/2024. NIRE: 41212949016.
REFRIGERAÇÃO BRUSTOLIN LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 18/11/2024
empresafacil.pr.gov.br